

EDITAL Nº 002/2025/PPGECEII

Processo seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECEII) – Turma 2026 - Nível Mestrado Profissional.**

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECEII), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGECEII 2026/1.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECEII) foi recomendado pela CAPES na Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) 2017, na área de avaliação em **Ensino**, na Área Básica de **Concentração em Ensino**.

1.2 O Mestrado Profissional do PPGECEII tem como meta dialogar com os conhecimentos dos povos indígenas, no processo de formação de profissionais, na área de ensino, valorizando práticas e saberes pedagógicos interculturais e decolonizantes no contexto da educação escolar indígena.

1.3 O PPGECEII está organizado com duas linhas de pesquisa:

- a) Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural;
- b) Ensino, Docência e Interculturalidade.

1.4 O Mestrado funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais, com a duração de 24 meses.

Parágrafo Único. Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no link: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgeceii/>

2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Considerando as experiências construídas nas edições anteriores, o processo de seleção para o Mestrado/PPGECEII, turma 2026, será realizado totalmente de forma remota (on-line).

Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgeceii/>

2.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos(as) indígenas com Diploma, Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de curso de LICENCIATURA, reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/09 a 06/10/2025, por meio de formulário on-line disponível no endereço eletrônico: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital. **Os documentos a serem anexados são:**

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- c) Cópia do RG, CPF ou Passaporte se estrangeiro(a);
- d) Projeto de Pesquisa: (Formulário em Anexo);
- e) Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena; (formulário em Anexo);
- f) Comprovante de atuação na Educação Escolar Indígena.

4.2. O **NÃO envio dos documentos** descritos no item 4.1 acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.3. Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em Lei.

4.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. O PPGEII/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- (i) Qualquer impedimento do(a) participante em se conectar à internet.
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.
- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do(a) participante em relação a seu login e senha pessoal.
- (iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será homologada e divulgada no endereço eletrônico, de acordo com os itens 2.2 e 15 (cronograma).

5.2 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que apresentar os documentos constantes no item 4.1 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo na data estipulada no item 15 (cronograma), atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

5.4 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo na data estipulada no item 15 (cronograma) horário local no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

6. DAS VAGAS

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pelos docentes do PPGEICII e homologada pelo seu Conselho. Serão ofertadas 20 vagas, sendo 10 vagas por linha de pesquisa, conforme o quadro seguinte:

Linha: Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural	Vagas
Professores da linha	10
Profa. Dra. Antonia Alves Pereira – Doutorado em Comunicação (pesquisa nas áreas de Comunicação, Jornalismo, Educação, educação a distância, geografias da comunicação, educomunicação, educação midiática, educação ambiental, educação indígena, interculturalidade, territórios educativos). Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/8180541005536039	
Profa. Dra. Bruna Marcelo Freitas – Doutorado em Estudos Literários (pesquisa nas áreas de Educação Física, Literatura, corpo e cultura de forma inter/transdisciplinar). Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5731559293539189	
Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira – Doutorado em Educação (pesquisa nas áreas Educação e diversidade, História da Educação, acervos históricos institucionais e etnoarte). Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4725568816465142	
Profa. Dra. Cláudia Landin Negreiros - Doutora em Educação (pesquisa nas áreas de Artes, Linguagem, Educação, Ensino, formação de professores e educação escolar indígena). Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/6987475976326232	
Prof. Dr. Leandro Faustino Polastrini – Doutor em Estudos de Cultura Contemporânea (pesquisa nas áreas de literatura indígena, narrativas indígenas orais e escritas, questões de representações, identidades, hibridismos culturais). Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/0230050872797088	
Profa. Dra. Lucimar Luísa Ferreira - Doutorado em Linguística (pesquisa nas áreas de formação de professores, ensino de Língua Portuguesa, ensino de Língua	

Portuguesa como segunda língua, alfabetização e letramento, produção de texto e leitura e análise do discurso). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7626637684467594>

Profa. Dra. Mônica Cidele da Cruz – Doutorado em Linguística (pesquisa nas áreas de Línguas Indígenas, com ênfase em Ensino de Língua Materna e Descrição e documentação de línguas indígenas). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5463487249345107>

Profa. Dra. Valéria Faria Cardoso – Doutorado em Linguística. (pesquisa nas áreas de línguas indígenas, fonologia, morfossintaxe, sociolinguística e linguística de contato). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8957624886922475>

Linha: Ensino, Docência e Interculturalidade	Vagas
Professores da linha	10

Prof. Dr. Adailton Alves da Silva – Doutorado em Educação Matemática (pesquisa nas áreas de Ensino de Matemática, formação de professores de Matemática, Etnomatemática e Educação Escolar Indígena). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3275537710838553>

Profa. Dra. Eliane Boroponepa Monzilar – Doutorado em Antropologia Social (pesquisa na área de Educação, com ênfase em Educação Intercultural e Educação e Diversidade). Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7225836802873247>

Profa. Dra. Francisca Navantino Pinto de Angelo (Chikinha Paresi) – Doutorado em Antropologia Social (pesquisa nas áreas de educação escolar indígena, escolas indígenas, formação de professores indígenas no Magistério e Ensino Superior, movimento indígena, povos e Políticas Públicas). Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/1180772687186798>

Profa. Dra. Jussara de Araújo Gonçalves – Doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (pesquisa nas áreas de empreendedorismo, inovação, softskills, metodologias ativas, desenvolvimento de novos produtos/processos, oleoquímica, produção e análise de biocombustíveis de primeira e de segunda geração, biomassa, catalisadores (homogêneos e heterogêneos) e químicos de performance, fitoquímica, isolamento e identificação de princípios ativos de plantas medicinais). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2386729066168912>

Profa. Dra. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira – Doutorado em Geografia (pesquisa nas áreas de Educação, Geografia Humana, Territórios Tradicionais, Administração, Gestão Ambiental e Sustentabilidade). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5019828060804740>

Prof. Dr. Raimundo N. C. de França - Doutorado em Ciências Sociais (pesquisa nas áreas de Ciência Política e Sociologia Política, com ênfase nos seguintes temas: Estado, Governo, processo legislativo, partidos, democracia, comportamento político e políticas públicas). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1084147613800807>

Profa. Dra. Rosane Duarte Rosa Seluchinesk – Doutorado em Ciências Ambientais e Pós-Doutorado em Estudos de Gênero (pesquisa na área de Educação, ocupação da Amazônia, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, gestão e políticas públicas, formação de professores e estudos de gênero, principalmente com mulheres indígenas, quilombolas, ribeirinhas e assentadas). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4455576585988698>

Prof. Dr. Vagner Ferreira Do Nascimento – Doutor em Bioética (pesquisa nas áreas de ética, bioética e legislação profissional, saúde mental, álcool e outras drogas, saúde do trabalhador e saúde indígena). Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/4134268880865735>

Total

20

6.2 O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa do Programa, cuja vaga esteja pleiteando.

6.3. As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes por cada linha. Caso o(a) candidato(a) seja classificado, mas não seja aprovado(a) de acordo com o número de vagas por linha, ele ficará na lista de espera da respectiva linha, para eventuais chamadas, em função de desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

6.4. Não havendo candidatos(as) classificados(as) em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas por uma das linhas de pesquisa, fica facultado o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos(as) classificados(as) na lista de classificados(as) da outra linha de pesquisa.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Projeto de Pesquisa – eliminatória e classificatória

O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO II e seguir as normas da ABNT mais recente. O projeto será analisado, considerando: a) Construção textual na Língua Portuguesa – considerar fatores sociolinguísticos/português indígena; b) Justificativa, problema e objetivos adequados à pesquisa; c) Fundamentação teórica e referências adequadas à proposta do Projeto de Pesquisa; d) Procedimentos metodológicos coerentes com apresentação de proposta pedagógica em ensino.

II– Entrevista (E) – eliminatória e classificatória – Será realizada de forma on-line, cujo endereço eletrônico será divulgado no edital de convocação para esta etapa. A entrevista também abrangerá questões sobre o perfil acadêmico-profissional do/a candidato/a.

7.2 A Pontuação Final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Projeto de Pesquisa (P) e Entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = (P + E) / 2 \text{ sendo:}$$

PF = Pontuação Final;

P = Nota obtida no Projeto de Pesquisa;

E = Nota obtida na entrevista

7.3 O não comparecimento do(a)(a) candidato na entrevista acarretará a sua eliminação.

8. Projeto de Pesquisa

8.1 O Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**;

8.2. O Projeto de Pesquisa deverá ser digitado em Língua Portuguesa, tendo no máximo dez páginas, observando a seguinte formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, com margens de 3 cm superior e esquerda e 2,5 cm inferior e

direita. Deverá ser encaminhado no ato da inscrição. (Modelo em Anexo).

8.3 O resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa deverá ser divulgado no dia 14/10/2025 como Classificado(a) ou Não classificado(a). Aqueles(as) que forem considerados(as) classificados(as) seguirão para a segunda fase (Entrevista). As notas dos Projetos serão divulgadas no resultado preliminar desta seleção na data estipulada no item 15 (cronograma) no dia 03/11/2025 no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

8.4. O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da classificação do Projeto de Pesquisa na data estipulada no item 15 (cronograma) no dia 15/10/2025, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

8.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a classificação definitiva dos Projetos de Pesquisa na data estipulada no item 15 (cronograma) no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

9. DA ENTREVISTA

9.1 A **Entrevista**, será on-line, ocorrerá em um único momento, será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

9.2 O **cronograma** detalhado constando a data e horário da entrevista de cada candidato(a) será divulgado no endereço eletrônico, conforme item 2.2, e cronograma (item 15).

9.3 A **Entrevista** será realizada por uma banca formada por professores(as) do Programa, de acordo com a linha pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) na inscrição. Terá duração máxima de 15 minutos para cada candidato(a) e será realizada na data estipulada no item 15 (cronograma).

9.4 Na **entrevista** serão consideradas condições indispensáveis: a possibilidade de ajustes na proposta de tema de pesquisa para adequá-lo à linha de pesquisa do docente orientador(a), a possibilidade de dedicação do(a) candidato(a) para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e a participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. O vínculo e autorização da

comunidade e da escola na qual a pesquisa será desenvolvida. Serão avaliados ainda:

9.4.1 O conhecimento do(a) candidato(a) em relação à escolha e ao tema da proposta de pesquisa.

9.4.2 A argumentação do(a) candidato(a) em relação ao objetivo e importância da pesquisa.

9.4.3. A viabilidade de pesquisa em relação a experiência educacional do(a) candidato(a).

9.5 Estará eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

9.6 O resultado da **Entrevista** será divulgado, conforme item 15 (cronograma) e divulgado no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo a linha de pesquisa escolhida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os(as) candidatos(a a obtenção da maior nota respectivamente:

10.1 Na Entrevista;

10.2 No Projeto de Pesquisa;

10.3 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado do processo seletivo será homologado conforme cronograma (item 15) e divulgado no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

11.2 Caberá recurso contra o resultado da divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, conforme cronograma (item 15).

11.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia **07/11/2025**, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

11.4 O resultado de todos os recursos será divulgado no dia 06/11/2025.

11.5 A homologação final do Processo de Seleção do PPGEII será divulgada no dia

07/11/2025.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos serão preenchidos somente on-line, no endereço eletrônico, conforme item 2.2. Contra:

12.2 Homologação das inscrições;

12.3 Divulgação dos Projetos Classificados para a II Fase;

12.4 Não caberá nenhum recurso à nota da Entrevista.

12.5 Divulgação do Resultado preliminar, cabendo recurso apenas sobre a nota do projeto.

12.6 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

12.7 Ao elaborar o recurso, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento integral do formulário *online*, de forma clara, consistente e objetiva.

12.8 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

13 DA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGEII, na data estipulada no item 15 (cronograma) das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

13.1 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá na data estipulada no item 15 (cronograma) na Secretaria do PPGEII, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

13.2 O(a) candidato(a) que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, documentos pessoais pré-estabelecidos. O(a) candidato(a) que realizara matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

13.3 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO I), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo

Convocado(a) outro(a) candidato(a) para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por linha de pesquisa.

14 DAS BOLSAS DE ESTUDO

14.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

14.2 No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao(à) discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

14.3 Os critérios de classificação de bolsa serão definidos por uma comissão específica designada para este fim.

15 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	01/09/2025
Período de inscrição	04/09 a 06/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2025
Recurso das inscrições homologadas	08 a 09/10/2025
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	10/10/2025
Análise dos Projetos de Pesquisa pelas Bancas	11 a 13/10/2025
Divulgação dos projetos classificados para a II Fase	14/10/2025
Recurso do Resultado da Classificação dos Projetos de Pesquisa	15/10/2025
Divulgação do Recurso sobre a Classificação dos Projetos	16/10/2025
Publicação do Cronograma das Entrevistas	17/10/2025
Período de realização das Entrevistas	27 a 31/10/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo da seleção com a nota do projeto e da entrevista	03/11/2025
Recurso da divulgação do resultado preliminar do processo de seleção [contra a nota do projeto]	04 a 05/11/2025

Resultado de todos os recursos	06/11/2025
Homologação final do processo de seleção do PPGE CII	07/11/2025
Período de Matrícula	05 a 09/01/2026

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

16.2 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Lista de documentos a serem apresentados;
- b) ANEXO II - Modelo de Projeto de Pesquisa;
- c) ANEXO III - Modelo de Autodeclaração;
- d) ANEXO IV - Modelo de Recurso.

16.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

16.4 O PPGE CII se reserva ao direito de não chamar candidatos(as) classificados(as) para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

Barra do Bugres - MT, 01 de setembro de
2025.

Leandro Faustino Polastrini
Presidente da Comissão de Seleção
PORTARIA Nº. 1747/2025 - PRPPG

ANEXO I - Lista dos documentos

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NA INSCRIÇÃO

- () Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- () Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- () Cópia do RG, CPF ou Passaporte (se estrangeiro(a));
- () Projeto de Pesquisa (informações em Anexo II)
- () Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena;
- () Comprovante de tempo de atuação na Educação Básica (classificatório).

ANEXO II – Projeto de Pesquisa

Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa:
Título:
1. JUSTIFICATIVA (Apresentação da proposta de pesquisa. Aqui você deverá descrever de forma breve e clara o que você vai pesquisar; o motivo da sua pesquisa, o que levou você a escolher esse tema. Também é importante levantar questionamentos que você gostaria de responder na pesquisa e que lhe inquieta)
3. OBJETIVOS (Apresentar, em forma de itens, as finalidades da sua pesquisa, ou seja, escrever para que irá realizar a pesquisa)
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (Nesta parte, você vai dialogar com os autores, apresentando a teoria e os conceitos do tema do seu estudo).
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (Como você vai fazer a pesquisa? Como vai chegar às informações que se busca? Como irá desenvolver o produto educacional que você irá propor? Qual(is) resultados pedagógicos seu trabalho pode trazer para a sua escola/comunidade? (Apresente aqui o plano detalhado de sua pesquisa para realizar/alcançar os seus objetivos)
6. CRONOGRAMA (O cronograma pode ser apresentado em quadro e anunciar a atividade a ser desenvolvida durante a pesquisa e o período de realização, geralmente as ações elencadas na metodologia são periodizadas no cronograma – lembre-se que o mestrado é realizado em 2 anos)
7. REFERÊNCIAS (Relação de autores utilizados e citados na elaboração do projeto)

Obs: Projeto com máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5; margens esquerda e superior 3,0, margens direita e inferior 2,5 cm, formato PDF.

ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) - ESTUDANTE INDÍGENA

Eu _____, CPF
nº _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição para
seleção ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em
Contexto Indígena Intercultural (PPGEICII), que sou indígena pertencente ao povo indígena
_____ e resido na Terra Indígena
_____, localizada no
município _____, Estado
_____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no
presente documento poderá ensejar no indeferimento da inscrição e ou perda do direito a
matricula no referido curso.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão).

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV - Modelo de Recurso

Nome completo do(a) candidato(a): _____
E-mail: _____ Telefone: _____ Linha
de pesquisa: _____
Orientador (a): _____

Solicitação de recurso contra

- () Homologação preliminar das inscrições
- () Classificação do projeto para a fase II
- () Homologação preliminar do resultado final do processo seletivo

Justificativa:

_____, _____ de _____ 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)